

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3298

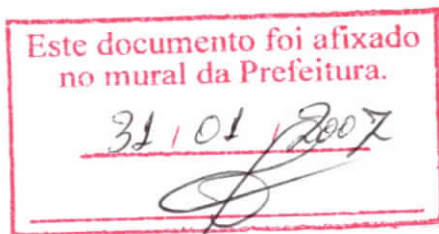
JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, benefício Nº 1412596413, resolve;

EXONERAR:

A partir de 01.02.2007, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, a servidora **MARIA GUIOMAR PADILHA**, portadora da RG.1.719.971-4 e CPF 394.905.139-20, do cargo de Professora C, nomeada pela Portaria Nº 994 em 04.03.1991.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.




JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal